

Conforme a Lei Municipal n° 888, de 24 julho de 2020.

https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial

Terça – Feira, 10 de Junho de 2025

Ano 6 | Edição nº 1010

Página 1 de 4

Sumár	io
PODER EXECUTIVO	2
PORTARIAS	2
EDITAIS	3
LICITAÇÕES	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.509/0001-69

Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Telefone: (14) 3375-9500

Site: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.533/0001-06

Avenida João Dias Junior, 1-08 Telefone: (14) 3375-1200 Site: https://www.camaraespiritosantodoturvo.sp.gov.br/



Conforme a Lei Municipal n° 888, de 24 julho de 2020.

https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial

Terça – Feira, 10 de Junho de 2025

Ano 6 | Edição nº 1010

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 5400 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Psicólogo nos termos do art. 37, IX da CF e da lei complementar municipal 109/2005 e dá outras providências.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, da Sra. **GABRIELE OHANA LOPES FRANCISCO**, brasileira, solteira, CPF/MF nº. 444.297.178-18 RG-SP 41.463458-5, residente na cidade de Espirito Santo do Turvo - SP, aprovada em 01º (primeiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado 009/2025, contratada para o emprego de **PSICÓLOGO**.

Artigo 2º - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à referência K-40 horas mencionada na Lei Complementar nº 286/2017.

Artigo 3º - A contratada deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 10 de junho de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO

Prefeito Municipal



Conforme a Lei Municipal n° 888, de 24 julho de 2020.

https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial

Terça - Feira, 10 de Junho de 2025

Ano 6 | Edição nº 1010

Página 3 de 4

EDITAIS

EDITAL Nº. 10/2025

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 009/2025

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 009/2025, abaixo relacionado, obedecida a ordem de classificação, para CONTRATAÇÃO nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, para escolha do emprego temporário abaixo relacionado:

PSICÓLOGA

Classificação	Nome	RG
2º	Nathalia Zanatta Alves Negrão	46.261.978-3

O candidato convocado deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Acácio Trindade de Melo, nº 1-02, centro, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, no dia 11 de Junho de 2025, às 10h00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o emprego do candidato, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 009/2025, para firmar compromisso de aceitação do emprego temporário de Psicóloga e contratação no regime CLT, obedecida as disposições da Lei Municipal 272/2006 e demais legislações vigentes.

O não comparecimento ou não apresentação dos Documentos legais na data, horário e local acima mencionado, implicará na desistência da contratação e perda de todos os direitos decorrentes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 009/2025 e deste Edital.

Espírito Santo do Turvo, 10 de Junho de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO

Prefeito Municipal



Conforme a Lei Municipal n° 888, de 24 julho de 2020.

https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial

Terça – Feira, 10 de Junho de 2025

Ano 6 | Edição nº 1010

Página 4 de 4

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Pelo presente, e no melhor de direito, considerando a regularidade do presente processo e após parecer expedido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, HOMOLOGO a presente Pregão Eletrônico- nº 16/2025, para que surta seus regulares efeitos de direito. Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 09 de junho de 2025. Gilberto Nascimento Bertolino- Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Ajuste

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Processo:406/2025 - Pregão eletrônico nº 11/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Objeto: Registro de preço para futuras Aquisições de UNIFORMES para os funcionários

públicos Municipais e estagiários.

Ata de Ajuste nº159/2025

ValorR\$46.390,25

Detentor: VIEIRAS COMERCIAL LTDA - EPP

Vigência: 12 meses (de 09/06/2025 a 09/06/2026)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO - SP

Prefeito Municipal: Gilberto Nascimento Bertolino

Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Centro - CEP 18935-017

Fone: (14) 3375-9500